

000054



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: ANDRADE, ANDRADE EDITORA , SERVICOS E PRODUCOES LTDA
CNPJ: 03.548.881/0001-78
Endereço: RUA GASPAR DA SILVA CUNHA Nº 307 - ARMACAO, SALVADOR/BA - CEP: 41750050 - SALA 05

Número da Certidão: 1713070

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 09:55:51 horas do dia 12/12/2024.

Válida até dia 12/03/2025.

Código de controle da certidão: **492E.9CD3.F73C.C737.3EBA.9755.6965.2D06**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



000055

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20245363824

RAZÃO SOCIAL	
ANDRADE, ANDRADE EDITORA , SERVIÇOS E PRODUÇÃOI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
075.421.914 - BAIXADO	03.548.881/0001-78

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/12/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRADE, ANDRADE EDITORA , SERVICOS E PRODUcoes LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.548.881/0001-78
Certidão nº: 85812298/2024
Expedição: 12/12/2024, às 09:56:50
Validade: 10/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRADE, ANDRADE EDITORA , SERVICOS E PRODUcoes LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.548.881/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRADE, ANDRADE EDITORA , SERVICOS E PRODUcoes LTDA
CNPJ: 03.548.881/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:18 do dia 05/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2025.

Código de controle da certidão: **B593.7C53.E1CF.D4AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2024

RAZÃO SOCIAL: ANDRADE, ANDRADE EDITORA E SERVIÇOS LTDA

NOME FANTASIA: BEM BOLADO MUSIC

CGA: 684.941/001-15

CNPJ: 03.548.881/0001-78

ENDEREÇO: Rua Gaspar da Silva Cunha, 307, SALA 05 - ARMAÇÃO

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	9001-9/99	12/04/2019
Atividades de gravação de som e de edição de música	5920-1/00	12/04/2019
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230-0/01	18/04/2024
Produção teatral	9001-9/01	18/04/2024
Produção musical	9001-9/02	18/04/2024

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória

Nº TVL: 400354 **VALIDADE:** 16/11/2025

DATA DA INSCRIÇÃO: 12/04/2019

DATA DE IMPRESSÃO: 05/06/2024

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

O Alvará de Funcionamento não dispensa o Alvará de Saúde, para as atividades que sejam de interesse da Vigilância Sanitária, de acordo com o Anexo IX da Lei 7.186/2006 (Tabela de Receita nº VIII - TVS) e demais legislações relacionadas.

CÓDIGO DE CONTROLE : E20DF02D23F19E6F2ED90073E715DF55

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.548.881/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/1999
NOME EMPRESARIAL ANDRADE, ANDRADE EDITORA, SERVICOS E PRODUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BEM BOLADO MUSIC		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-01 - Atividades de gravação de som e de edição de música 90.01-9-02 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 92.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GASPAR DA SILVA CUNHA	NÚMERO 307	COMPLEMENTO SALA 05
CEP 41.750-050	BAIRRO/DISTRITO ARMACAO	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		ENDEREÇO ELETRÔNICO REISENOLASO CONSULTORIA@GMAIL.COM
TELEFONE (71) 3378-3506		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
*****		*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/10/2024 às 14:15:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ERNESTO DE SOUZA ANDRADE JUNIOR, nacionalidade Brasileiro, nascido em 12/07/1966, Divorciado, Empresário, CPF nº 378.896.645-91, Carteira de Identidade nº 02.017.772-07, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua Piragia, 30 e 31, Cond. Paraíso, Lot. Canto do Mar, Lt 30 e 31, Guarajuba - Monte Gordo, Camaçari - BA, Cep: 42.840-558, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **ANDRADE, ANDRADE EDITORA E SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202158947, com sede Rua Gaspar da Silva Cunha, 307, Sala 05, Armação, Salvador - BA, Cep: 41.750-050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.548.881/0001-78, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª – A sociedade que gira sob o nome empresarial **ANDRADE, ANDRADE EDITORA E SERVIÇOS LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **ANDRADE, ANDRADE EDITORA, SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA**.

OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª – A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
Produções de Eventos, Espetáculos Artísticos e Edição de Musicas, Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, Produção Musical, Produção Teatral, Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros.

CNAE FISCAL

9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música

7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9001-9/01 - produção teatral

9001-9/02 - produção musical

Cláusula 3ª – Em face das alterações ora promovidas, o sócio decidir consolidar o Contrato Social, que passa a vigor com a seguinte nova redação;



CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ANDRADE ANDRADE EDITORA, SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 03.548.881/0001-78

ERNESTO DE SOUZA ANDRADE JUNIOR, nacionalidade Brasileiro, nascido em 12/07/1966, Divorciado, Empresário, CPF nº 378.896.645-91, Carteira de Identidade nº 02.017.772-07, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua Piragia, 30 e 31, Cond. Paraíso, Lot Canto do Mar, Lt 30 e 31, Guarajuba - Monte Gordo, Camaçari - BA, Cep: 42.840-558, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **ANDRADE ANDRADE EDITORA, SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202158947, com sede Rua Gaspar da Silva Cunha, 307, Sala 05, Armação, Salvador - BA, Cep: 41.750-050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.548.881/0001-78, tem justo e combinado consolidar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições;

Cláusula 1ª – A sociedade que iniciou suas atividades em 29/11/1999, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 2ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de “**ANDRADE ANDRADE EDITORA, SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA**”, estabelecida na Rua Gaspar da Silva Cunha, 307, Sala 05, Armação, Salvador – BA, CEP: 41.750-050.

Cláusula 3ª – O objetivo da sociedade é Produções de Eventos, Espetáculos Artísticos e Edição de Musicas, Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, Produção Musical, Produção Teatral, Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros.

Cláusula 4ª – O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, o sócio subscrevem e integralizam seu capital distribuído na forma abaixo indicada;

Ernesto de Souza Andrade Junior	R\$ 40.000,00 - 40.000
Total	R\$ 40.000,00 - 40.000

Cláusula 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar à sociedade e aos demais sócios, por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres serem pagos na forma da Lei.

Req: 81400001266532

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

23/07/2024

Certifico o Registro sob o nº 98535114 em 23/07/2024

Protocolo 248278444 de 19/07/2024

Nome da empresa ANDRADE, ANDRADE EDITORA, SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA NIRE 29202158947

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 51403969002258

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Parágrafo Segundo - As quotas sociais pertencem aos sócios e não à sociedade, e, não poderão as mesmas, sob nenhuma hipótese ou condição, serem penhoradas ou dadas em garantia de qualquer espécie, sem que para isso, haja o consentimento expresso de todos os sócios.

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **Ernesto de Souza Andrade Junior**, que se responsabilizará por todas as operações e representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, em todas as atividades funcionais, inclusive às contas bancárias e representará a sociedade junto a repartições Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade. É vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 8ª – O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 9ª – Ao término de cada exercício social, de encerramento do trimestre-calendário ou do ano-calendário, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 10ª – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo Único – Após deduzidas as parcelas remuneradas a título de lucros distribuídos, nos termos do Parágrafo Único da **Cláusula Décima Primeira**, caso reste lucro líquido decorrente do exercício social, este permanecerá em conta de lucros acumulados ou poderá ser creditado aos sócios, na proporção de suas respectivas quotas no capital da sociedade.

Cláusula 11ª – O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observada as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81400001266532

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

23/07/2024

Certifico o Registro sob o nº 98535114 em 23/07/2024

Protocolo 248278444 de 19/07/2024

Nome da empresa ANDRADE, ANDRADE EDITORA, SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA NIRE 29202158947

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 51403969002258

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Parágrafo Único – Independente dos valores atribuídos a título de retirada mensal fixa, prevista no caput, os sócios, administradores ou não, terão direito a retiradas de lucros, proporcionais ou não à participação de cada sócio no capital social, conforme faculta o Artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Em caso de distribuição desproporcional de lucros entre os sócios no decorrer do exercício social, os montantes distribuídos a cada um dos sócios será ratificado em ata de reunião, de periodicidade no mínimo anual, ou, alternativamente, em conjunto com a matéria alusiva à ata de deliberação de contas, conforme rege a Cláusula Décima (caput).

Cláusula 12ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13ª – No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos seus sócios, observar-se-á o seguinte:

Parágrafo Único – Dissolvida em razão de previsão legal ou quando assim deliberarem os sócios, e devidamente solvido o passivo, o ativo líquido será dividido entre os mesmos, na proporção do valor realizado de suas quotas.

Cláusula 14ª – A exclusão de sócio só se dá por, e sem prejuízo da ocorrência de outros impedimentos ou hipóteses legais.

- Falência, insolvência ou incapacidade civil do sócio;
- Justa causa decorrente de abuso, ato ilícito, violação ou falta de cumprimento das obrigações sociais.
- Por tentativa de auferir vantagem em detrimento de outro sócio ou da sociedade ou ainda nas hipóteses previstas especificamente em cláusulas deste contrato.

Parágrafo Único – As vantagens obtidas ilicitamente pelo sócio excluído serão deduzidas automaticamente, de uma só vez, do montante correspondente às suas quotas.

Cláusula 15ª – Considera –se justa causa para exclusão de sócio, nos termos do Art. 1.085 do Código Civil, a prática ou a tentativa de praticar os seguintes atos, considerados isolados ou conjuntamente, direta ou indiretamente, ainda que por interposta pessoa:

- Violar disposições de leis ou do contrato social;
- Causar prejuízo ou perda irreparável à sociedade;

Parágrafo Primeiro – O sócio excluído por justa causa arcará com os danos morais, matérias, perdas, prejuízos e lucros cessantes que causar à sociedade e/ou aos demais sócios, além de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor nominal de suas quotas, pelo



descumprimento do dever de lealdade, aqui reconhecido. Estas parcelas serão imediatamente descontadas antes de qualquer pagamento ao sócio, podendo, se houver saldo em favor da sociedade e/ou dos sócios sofrer execução específica.

Parágrafo Segundo – A apuração das parcelas acima deverá ser feita no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, por empresa de contabilidade ou auditoria que não preste serviço à sociedade ou aos sócios.

Parágrafo Terceiro – Se o sócio excluído for administrador, suas quotas permanecerão em caução até a liquidação dos valores acima, podendo, a critério dos demais sócios, ser usada para satisfazer ou abater a dívida eventualmente apurada.

Parágrafo Quarto – Nas hipóteses dessa cláusula, os sócios poderão tomar para si às quotas do sócio excluído respeitado a proporcionalidade na participação no capital social ou extingui-las com redução ou não do capital social. Nessa última hipótese, as quotas remanescentes deverão ter seu valor proporcionalmente aumentado.

Cláusula 16ª – Fica determinado que somente quando se fizer necessária, a regência supletiva desta sociedade será feita pelo regramento pertinente na sociedade anônima.

Cláusula 17ª – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio.

Cláusula 18ª – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Salvador - Bahia, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Salvador - BA, 19 de Julho de 2024.

ERNESTO DE SOUZA ANDRADE JUNIOR

Req: 81400001266532

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

23/07/2024

Certifico o Registro sob o nº 98535114 em 23/07/2024

Protocolo 248278444 de 19/07/2024

Nome da empresa ANDRADE, ANDRADE EDITORA, SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA NIRE 29202158947

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 51403969002258

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



248278444

000066

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ANDRADE, ANDRADE EDITORA , SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA
PROTOCOLO	248278444 - 19/07/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29202158947

CNPJ 03.548.881/0001-78

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2024

PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98535114 DE 23/07/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 23/07/2024

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98535114

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 37889664591 - ERNESTO DE SOUZA ANDRADE JUNIOR - Assinado em 22/07/2024 às 14:47:30

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/07/2024

Certifico o Registro sob o nº 98535114 em 23/07/2024

Protocolo 248278444 de 19/07/2024

Nome da empresa ANDRADE, ANDRADE EDITORA , SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA NIRE 29202158947

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 51403969002258

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

000067

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ANDRADE, ANDRADE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ 03.548.881/0001-78

Ernesto de ~~Souza~~ Andrade Júnior, brasileiro, natural de Stº Antonio de Jesus/BA, separado judicialmente, nascido em 12/07/1966, Empresário, portador do RG Nº 2017772 SSP/BA, CPF nº 378.896.645-91, residente e domiciliado no Loteamento Canto do Mar, Qd E, Lotes 30/31, Guarajuba, CEP 42800-000, Camaçari/Bahia, e Bruna Trindade Andrade, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 16/07/1998, portadora do RG 1171957661-SSP/BA e CPF 041.167.915-55, residente e domiciliada na Rua Anquises Reis, 195, Ap 04, Jardim Armação, CEP 41750-100, Salvador/Bahia. Neste ato representado pelo seu pai **Ernesto de Souza Andrade Júnior** acima qualificado, na qualidade de sócios da sociedade empresária limitada "**ANDRADE, ANDRADE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**", inscrita no CNPJ Nº 03.548.881/0001-78, com ato constitutivo arquivado na JUCEB sob o NIRE Nº. 29202158947 em 29/11/1999, com sede no Loteamento Varandas Tropicais, 17, Qd 04, Centro, CEP 42700-000 Lauro de Freitas/Bahia, tem justo e combinado alterar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª- A Sociedade iniciou suas atividades em 29 de Novembro de 1999, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 2ª- A sociedade altera seu endereço para a Av. Jaime Vieira Lima, 114, Edfº Imperial Center, Sala 101, Centro, CEP 42.700-000, Lauro de Freitas/Bahia.

Cláusula 3ª - A razão social passa á ser **ANDRADE, ANDRADE EDITORA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, com nome de fantasia **Bem Bolado Produções**.

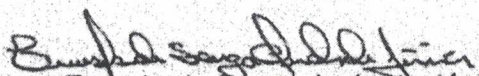
Cláusula 4ª - O objetivo da sociedade passa a ser Produções de Eventos, espetáculos Artísticos e Edição de Musicas.

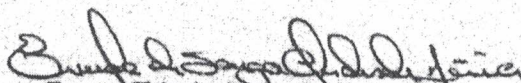
Cláusula 5ª - Fica eleito o foro da Cidade de Lauro de Freitas/Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 6ª - As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

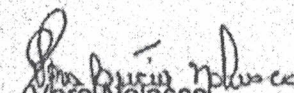
E, por se acharem assim de pleno acordo, assinam o presente instrumento particular de alteração da sociedade empresarial limitada, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas em 03 (três) vias de igual teor destinando-se 01 (uma) via ao arquivamento da Junta Comercial e as demais à sociedade.

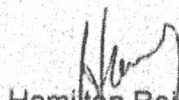
Lauro de Freitas/BA, 10 de Janeiro de 2007.

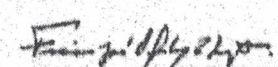

Ernesto de Souza Andrade Júnior

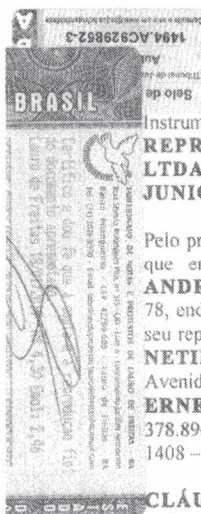

Bruna Trindade Andrade
neste ato representada pelo seu pai Ernesto de Souza Andrade Junior

TESTEMUNHAS:


Vera Nolasco
RG: 02310058 SSP/BA


Hamilton Reis
RG: 1260259 SSP/BA

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2007 SOB Nº. 96728951 Protocolo: 07/012918-5 Empresa: 29 2 0215894 7 ANDRADE, ANDRADE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	 FRANCISCO JOSÉ O. GUEDES CHAGAS SECRETARIO-GERAL
---	---	--



CONTRATO DE CESSÃO EXCLUSIVA

Instrumento particular de Contrato de Cessão de Direitos que entre si celebram de um lado como **REPRESENTANTE** a **ANDRADE ANDRADE EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, e do outro lado como **REPRESENTADO ERNESTO DE SOUZA ANDRADE JÚNIOR** de **NOME ARTÍSTICO NETINHO**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** que entre si celebram de um lado como **REPRESENTANTE** a empresa **ANDRADE, ANDRADE EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ 03.548.881/0001-78, endereço Rua Dom Macedo Costa, 18, sala 01, 1º andar, Centro na cidade de São Felipe, BA, por seu representante legal, **ERNESTO DE SOUZA ANDRADE JÚNIOR, de nome artístico NETINHO**, CPF 378.896.645-91, RG 02.017.772-07 SSP/BA, endereço Rua Melvin Jones, 300, Ed 5ª Avenida, apto 1408 - Armação, Salvador, BA, e de outro lado, como **REPRESENTADO ERNESTO DE SOUZA ANDRADE JÚNIOR, de nome artístico NETINHO**, CPF 378.896.645-91, RG 02.017.772-07 SSP/BA, endereço Rua Melvin Jones, 300, Ed 5ª Avenida, apto 1408 - Armação, Salvador, BA, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em shows ou eventos, em qualquer parte do território nacional e internacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo território nacional e internacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações, podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato tem duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de Salvador, Ba, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

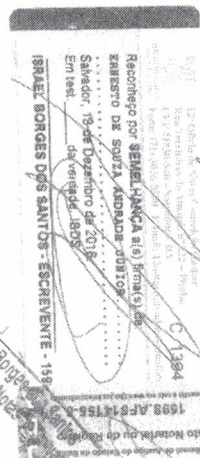
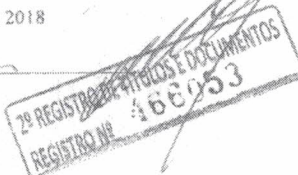
Salvador (BA), 12 de dezembro de 2018

Ernesto de Souza Andrade Junior
REPRESENTADO
ERNESTO DE SOUZA ANDRADE JÚNIOR
 CPF: 378.896.645-91

Andrade Andrade Editora Comércio e Serviços Ltda - ME
REPRESENTANTE
ANDRADE, ANDRADE EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME
 CNPJ: 03.548.881/0001-78

Cristiane Moreira Freixo
TESTEMUNHA
 CPF: 853.095.275-20

Israel Borges dos Santos - Escrivente
TESTEMUNHA
 CPF: 081.011.745-71



SELLO SECUE PARA UN DOCUMENTO E CON O SELLO DE
AUTENTICIDADE - selo 1494.AC 929653-1
L03 / 0379270

1494.AC929653-1

BRASIL

INSTRUMENTO DE NOTAS E PROTESTOS DE SALDO DE FREITAS - BA

Maria Luiza dos Santos Silva, de 19/12/1968, 1º Registro de Títulos e Documentos - Salvador - BA

Para: Francisco de Paula - CNP: 47.788.000 - 1º Registro de Títulos e Documentos - Salvador - BA

INSTRUMENTO DE NOTAS E PROTESTOS DE SALDO DE FREITAS - BA

Certifico a dor fe que a presente a transação fiel do documento apresentado.

Saldo de Freitas 19/12/2018 - R\$ 2,40

CELEBRAR CONCORDANCIA ENTRE OS SANTOS - EQUIVOCANTE VALTO SORTEIO PARA UM DOCUMENTO E COM O SELLO DE AUTENTICIDADE - selo: 1494.AC 929653-1

L03 / 0379271

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº 466053

CARTÓRIO SANTOS SILVA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - SALVADOR-BA

Av. Barro Vermelho, 1110 - Edifício Comercial - 1º andar - Salvador - BA - CEP: 41060-000

Protocolo: 100607 Registro: 466053

O QUE CERTIFICO
SALVADOR - BA 13/12/2018

CNPJ: 06.926.577 - Párcel: 000.000 - Cel: 000.000

Tr. Párcel: 000.000 - Série: 002 - Emissão: 13/12/2018

DATA: 13/12/2018

2º SUBSTITUTO

Maria Luiza dos Santos Silva Albuquerque - Ofício

Selo de Autenticidade
1566.AB116277
FN/210057



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota: **000070**
00000037
Data e Hora de Emissão:
10/02/2024 09:33:12
Código de Verificação:
QY99-UHZH

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
03.548.881/0001-78
Nome/Razão Social:
ANDRADE, ANDRADE EDITORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço:
Rua Gaspar da Silva Cunha 307 , SALA 05 - ARMAÇÃO - Salvador - CEP: 41750-050 - BA
E-mail:
reisenolasco.consultoria@gmail.com

Inscrição Municipal:
684.941/001-15

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO
CPF/CNPJ:
46.482.832/0001-92
Endereço:
RUA SEBASTIAO S NEVES 214 CENTRO - São Sebastião - CEP: 11600-200/SP
E-mail:
turismo.setur@saosebastiao.sp.gov.br

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR NETINHO, NO EVENTO "CARNAVAL 2024", NO COMPLEXO TURÍSTICO DA RUA DA PRAIA, NO DIA 09/02/2024, NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO-SP.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 2024SETUR041 Nº Processo: 3.277/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024.
DADOS BANCÁRIOS/CHAVE PIX:

BANCO DO BRASIL - Agencia 4279-X, Conta Corrente 29.436-5 CNPJ: 03.548.881/0001-78 ou CHAVE PIX CNPJ:
03.548.881/0001-78

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$210.000,00

CNAE:

9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Item da Lista de Serviços:

01205 - Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para São Sebastião-SP.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 02/2024 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1205-0/01 - Parques de diversões, centros de lazer e congêneres

	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Número da Nota: 00000023				
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador	Data e Hora de Emissão: 10/10/2023 14:58:51 Código de Verificação: 2FQJ-EC5Q				
PRESTADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ: 03.548.881/0001-78 Nome/Razão Social: ANDRADE, ANDRADE EDITORA COMERCIO E SERVICOS LTDA Endereço: Rua Gaspar da Silva Cunha 307, SALA 05 - ARMAÇÃO - Salvador - CEP: 41750-050 - BA E-mail: reisenolasco.consultoria@gmail.com Inscrição Municipal: 684.941/001-15						
TOMADOR DE SERVIÇOS						
Nome/Razão Social: OCEANA ATLANTICO HOTEL LTDA CPF/CNPJ: 19.207.044/0001-15 Endereço: AVE GOVERNADOR ARGEIRO DE FIGUEIREDO 2100 JARDIM OCEANIA - João Pessoa - CEP: 58037-030/PB E-mail: RESERVAS@OCEANAATLANTICO.COM.BR Inscrição Municipal: ----						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS 1 (UMA) APRESENTAÇÃO DO ARTISTA NETINHO E BANDA, EM SHOW DE PALCO, COM DURAÇÃO DE 2H (DUAS HORAS), NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB, NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2024, NO EVENTO REVEILLON 23/24, REALIZADO NO OCEANA ATLÂNTICO HOTEL. REFERENTE PARCELA 3/3.						
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$80.000,00						
CNAE: 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente Item da Lista de Serviços: 01205 - Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.						
Valor Total das Deduções (R\$): 0,00	Base de Cálculo (R\$): *	Alíquota (%): * Valor do ISS (R\$): * Crédito Nota Salvador (R\$): 0,00				
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Valor INSS (R\$): 0,00	Valor PIS (R\$): 0,00	Valor COFINS (R\$): 0,00	Valor IR (R\$): 0,00	Valor CSLL (R\$): 0,00	Outras Retenções (R\$): 0,00	Valor Líquido (R\$): 80.000,00
- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.188/2006. - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. - COMPETÊNCIA: 10/2023 (mês/ano) - Código de Tributação do Município: 1205-0/01 - Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.						



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000021

Data e Hora de Emissão:
05/09/2023 14:39:19

Código de Verificação:
T4Q-8ZNP

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
03.548.881/0001-78
Nome/Razão Social:
ANDRADE, ANDRADE EDITORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço:
Rua Gaspar da Silva Cunha 307 , SALA 05 - ARMAÇÃO - Salvador - CEP: 41750-050 - BA
E-mail:
reisenolasco.consultoria@gmail.com

Inscrição Municipal:
684.941/001-15

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
OCEANA ATLANTICO HOTEL LTDA
CPF/CNPJ:
19.207.044/0001-15
Endereço:
AVE GOVERNADOR ARGEIRO DE FIGUEIREDO 2100 JARDIM OCEANIA - João Pessoa - CEP: 58037-030/PB
E-mail:
RESERVAS@OCEANAATLANTICO.COM.BR

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01 (UMA) APRESENTAÇÃO DO ARTISTA NETINHO E BANDA, EM SHOW DE PALCO, COM DURAÇÃO DE 02H (DUAS HORAS), NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB, NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2024, NO EVENTO REVEILLON 23/24, REALIZADO NO OCEANA ATLANTICO HOTEL.
REFERENTE PARCELA 2/3.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$80.000,00

CNAE:

9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Item da Lista de Serviços:

01205 - Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IIR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.166/2006
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional
- COMPETÊNCIA: 09/2023 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1205-0/01 - Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.

DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88
NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS DE IDADE

Salvador, 15 de outubro de 2024

A empresa **ANDRADE ANDRADE EDITORA, SERVIÇOS E PRODUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 03.548.881/0001-78, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ERNESTO DE SOUZA ANDRADE JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 02.017.772-07, SSP-BA e do CPF 378.896.645-91, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 814.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz a partir de dezesseis anos, quando necessário.**

Salvador, 14 de outubro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRADE ANDRADE EDITORA E SERVICOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ANDRADE ANDRADE EDITORA, SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ: 03.548.881/0001-78

CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

Таб. 1. Роль и содержание

ERNESTO DE SOUZA ANDRADE JUNIOR

07/11/1990

DATA, LOCAL E LP DE NASCIMENTO

12/07/1966 SANTO ANTONIO DE JESUSIA

1305/2023

— JOURNAL OF —

人

701117201 SSF R4

[illegible]

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

第二卷 王阳明

BRASÃO FIDELITY

ERNESTO DE SÉLVA ALEGRE

MANE DE SOLA AMERSON

Y. L. Kuznetsov, 1914-1978

	12	11	10	9	08	11	10
A0: 0000							
A1: 0000							
A2: 0000							
A3: 0000							
A4: 0000							
A5: 0000							
A6: 0000							
A7: 0000							
A8: 0000							
A9: 0000							
AA: 0000							
AB: 0000							
AC: 0000							
AD: 0000							
AE: 0000							
AF: 0000							
B0: 0000							
B1: 0000							
B2: 0000							
B3: 0000							
B4: 0000							
B5: 0000							
B6: 0000							
B7: 0000							
B8: 0000							
B9: 0000							
BA: 0000							
BB: 0000							
BC: 0000							
BD: 0000							
BE: 0000							
BF: 0000							
C0: 0000							
C1: 0000							
C2: 0000							
C3: 0000							
C4: 0000							
C5: 0000							
C6: 0000							
C7: 0000							
C8: 0000							
C9: 0000							
CA: 0000							
CB: 0000							
CC: 0000							
CD: 0000							
CE: 0000							
CF: 0000							
D0: 0000							
D1: 0000							
D2: 0000							
D3: 0000							
D4: 0000							
D5: 0000							
D6: 0000							
D7: 0000							
D8: 0000							
D9: 0000							
DA: 0000							
DB: 0000							
DC: 0000							
DD: 0000							
DE: 0000							
DF: 0000							
E0: 0000							
E1: 0000							
E2: 0000							
E3: 0000							
E4: 0000							
E5: 0000							
E6: 0000							
E7: 0000							
E8: 0000							
E9: 0000							
EA: 0000							
EB: 0000							
EC: 0000							
ED: 0000							
EE: 0000							
EF: 0000							
F0: 0000							
F1: 0000							

12. CONCLUSION

A

STANDARD WALKER, N. 1915-1916

ASSOCIATED PRESS
65832855481
11/01/14 0000224

RA-11A

SENATOR FRANK CONTE, D-PA



2 - e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DDMMYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DDMMYYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / DDMMYYYY / Validez - AGC - 5c. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - Id. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA016497325<074<<<<<<<<<<<
6607124M2805117BRA<<<<<<<<<<8
ERNESTO<<<SOUZA<ANDRADE<JUNIOR

Cris Freire
Comercial | Marketing | Imprensa
+ 55 (71) 98822-8801

**NETI
NHO**

**Born
Bolder
Music**

Novo EP
ouça AGORA nas
plataformas digitais

www.netinho.com.br
@netinhooficialbrasileiro

**NETI
NHO**

Love



000077

000078

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G3371415008894091
14/10/2024 15:02:50

Cliente - Conta atual

Agência 4279-X
Conta corrente 29435-5 ANDRADE A E C S LTDA ME
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
balanço	anterior						



Consultas - Extrato de conta corrente

G3371415006894091
14/10/2024 15:02:50

000079

Ciente - Conta atual

Agência	4279-X
Conta corrente	29436-5 ANDRADE A E C S LTDA ME
Período do extrato	Mês atual



000080

Biografia

Ernesto de Souza Andrade Júnior, **Netinho**, nasceu em Santo Antônio de Jesus, interior da Bahia, no dia 12 de julho de 1966. Com 9 anos perdeu seu pai num acidente e um ano depois se mudou com a família para Salvador. Na capital entrou em contato com a música e começou cedo a sua carreira musical. Ganhou da sua mãe o seu primeiro violão aos 14 anos quando aprendeu a tocar sozinho o instrumento. Dois anos depois, aos 16 anos, ingressou no curso de Engenharia Civil da Universidade Católica de Salvador, mas não abandonou o seu apego à música que só crescia. Naquele tempo, mesmo na universidade, fazia shows em colégios e teatros. Dois anos depois, cursando Engenharia, começou a trabalhar cantando profissionalmente em bares da cidade de Salvador com um repertório de MPB e Bossa Nova. Rapidamente conquistou público fiel e dois meses depois cantava de domingo a domingo nos principais bares da cidade.

No verão do início de 1986, atendendo a convite de amigos, **Netinho** desfilou como folião no Bloco Beijo que era comandado por Luiz Caldas & Banda Acordes Verdes. Foi paixão à primeira vista pelo carnaval e sua música eletrizante. No ano seguinte, leu num dos jornais de Salvador que o Bloco Beijo iria dispensar Luiz Caldas e estava fazendo testes para cantor de uma nova banda a ser criada pelo bloco. Fez o teste e passou. Vieram muitas viagens pelo interior da Bahia como um dos cantores da Banda Beijo. Um ano depois estreou no circuito do Carnaval como cantor da **Banda Beijo** e em 1988, aos 22 anos, iniciou a sua carreira profissional gravando o primeiro disco com a banda, intitulado "**Prove beijo**", que estourou nas rádios de todo o Brasil com a música "**Beijo na Boca**" na sua voz. Esse sucesso projetou nacionalmente a Banda Beijo, que foi a primeira banda baiana a se apresentar no programa "Domingão do Faustão" da Rede Globo de Televisão no ano de estreia do programa, 1989. Rompendo as fronteiras da Bahia, **Netinho** começou a viajar com a Banda Beijo para vários estados do Nordeste.

Era 1989 e **Netinho** seguia construindo seu nome com shows em todos os estados do Nordeste brasileiro. Mudou de visual e lançou juntamente com a Banda Beijo o disco "**Sem repressão**" e com os hits "**Salvador pra você**", "**Gosto de Mar**" e "**Vem Me Dar Um beijo**", solidificou a sua carreira como band leader.

Em 1990, aconteceu algo inimaginável: depois do carnaval, **Netinho** e a Banda Beijo levaram um trio elétrico para a Copa do Mundo na Itália onde acompanharam a Seleção Brasileira de Futebol, se apresentando no trio elétrico antes e depois de todas as partidas da Seleção em frente ao estádio dele Alpi em Turim para gente de todo o mundo. Foi tudo surreal. Foi a primeira vez que um trio elétrico saiu, montado, do Brasil. Depois que o Brasil saiu da Copa, o trio elétrico voltou para o Brasil e **Netinho** ficou mais um mês na Itália se apresentando em várias cidades do país. No final da Copa, se apresentou com a Banda no show "Ciao Mondiale", transmitido para mais de cem países. Na volta da grande viagem, **Netinho** gravou seu terceiro disco pela Banda Beijo, "**Beijo**", com o selo BMG, que teve seu lançamento em Salvador, na cobertura do Shopping Barra, reunindo cerca de 40.000 pessoas no estacionamento e nas ruas da região. A ideia de

Netinho foi a de parodiar a lendária apresentação dos The Beatles no alto de um prédio em Liverpool. Diferente de bandas e artistas da Bahia, a Banda Beijo falava com particular sotaque musical. Apesar de ser um grupo ligado ao carnaval, a Beijo nos seus discos e shows apresentava levadas e arranjos com forte influência da música pop. O videoclipe da música "**Eu quero beijo**" foi lançado no programa Fantástico da TV Globo para todo o Brasil. O sucesso da Banda crescia a cada disco lançado.

Um ano depois, 1991, com a Banda Beijo integrando o cast da gravadora Polygram, **Netinho** gravou "**Badameiro**", um disco dirigido por ele e cheio de mensagens questionadoras sobre o Brasil, mas sem perder as suas características levadas de amor. A primeira música de trabalho, "**Me dê amor**", caiu rapidamente nas rádios.

Netinho seguia variando seu estilo em suas apresentações. No ano seguinte, **1992**, veio o disco "**Aconteceu Axé Music**", quando as micaretas viraram sucesso em todo o país. Enquanto o Axé tomava conta do Brasil, um jornalista de Salvador começou a criticar o estilo musical usando pejorativamente o termo "Axé Music". **Netinho** então resolveu peitar as críticas negativas do jornalista e colocou no novo disco o termo "Axé Music". O sucesso foi absoluto. Do CD "**Aconteceu Axé Music**", veio o primeiro **Disco de Ouro** (mais de 100.000 cópias vendidas) da carreira de Netinho, a música "**A vida é festa**" foi tema da novela global "Mulheres de Areia". Praticamente todo o disco se transformou em sucessos: Aconteceu, A vida é festa, Sandra, Barracos, Estrela Primeira, Qualquer Estação... Foi uma chuva de hits num disco só. Naquele 1992, **Netinho** promoveu um arrastão de alegria no Rio de Janeiro desfilando com um trio elétrico na orla de Copacabana. Foi a primeira vez que um trio elétrico desfilou ali. Em seguida, levou o show "Aconteceu" a casas noturnas como o Canecão no Rio de Janeiro e Palace em São Paulo, com lotação esgotada todos os dias. O Axé Music invadiu definitivamente o Brasil e aquele disco mudou completamente os caminhos de Ernesto.

Em 1993, a convite da Polygram, **Netinho** gravou o seu primeiro CD solo, "**Um beijo pra você**", que lhe deu rapidamente mais três sucessos nacionais "**Capricho dos Deuses**", "**Total**" e "**Menina**" que foi trilha sonora da novela global "Tropicaliente". Por esse disco **Netinho** recebeu o seu primeiro **Disco de Platina** (mais de 250.000 cópias vendidas) no Brasil e um **Disco de Ouro** no Chile sem nunca ter ido ao Chile. **Netinho** seguiu criando, produzindo e dirigindo os seus shows, coordenando montagem de palco, cenário, iluminação e coreografias. Associou-se ao lendário produtor musical Guto Graça Mello e montou no Rio de Janeiro um dos melhores estúdios de gravação e mixagem da América Latina, o Blue Estúdio. Por ele passaram artistas como Maria Bethânia, Ana Carolina, Roupas Nova, Simone, Milton Nascimento, Caetano Veloso, Zizi Possi, Sandra de Sá, Fábio Júnior, Carlinhos Brown, Alcione, Paulo Ricardo, Chitãozinho e Chororó, Sandy & Júnior, Kid Abelha, Fat Family, Zélia Duncan, Roberta Miranda, Gilberto Gil, Lenny Kravitz, Laura Pausini, entre outros. **Netinho** lançou um selo para abrigar novos artistas da Bahia. Sua intenção com o selo e suas produções era favorecer o aparecimento de novos artistas baianos no cenário nacional. Por anos ele emprestou sua fama, sucesso e prestígio para promover novos artistas baianos.

Em 1994 lançou o disco "**Nada vai nos separar**" com a regravação de "**Gostoso Demais**" e a elétrica "**Jeito Diferente**" disparadas nas rádios de todo o Brasil. A canção "**Como**" integrou a trilha sonora da novela "História de Amor" da TV Globo. Esse trabalho deu a Netinho o seu primeiro **Disco Duplo de Platina** (mais de 500.000 cópias vendidas). O carisma de **Netinho** nas suas apresentações ao vivo e na mídia cada vez mais acelerava o seu sucesso. Nos seus shows, **Netinho** ousava cada vez mais, cuidando de cada detalhe das produções.

1995 foi o ano de **Netinho** lançar "**Netinho**", o seu primeiro disco gravado fora do Brasil. Começou em São Paulo e Rio de Janeiro, e concluiu o trabalho nos Estados Unidos. Com orquestra gravada no lendário estúdio "Ocean Way" em Los Angeles; solos no estúdio "West Lake" em Beverly Hills; e percussão e mixagem feitas no recém inaugurado estúdio "Saturn Sound", do engenheiro de som da cantora Madonna. No CD, destaque para as participações dos músicos Steven Taviglionne, Luis Conte, Dean Parks, Neil Stubenhaus, Gary Foster, Alan Kaplan, George e Lee Graham, além dos brasileiros Sandra de Sá (nos vocais) e Renato Borghetti. Como se não bastasse, a orquestra que gravou o disco era formada por ex-músicos da Orquestra do Ray Conniff e ex-músicos de sopro da lendária banda "Earth, Wind and Fire". A música "Preciso de Você" abriu o verão sem deixar ninguém parado. O CD deu mais um **Disco de Platina** a **Netinho** e teve a releitura da música "**Caso Sério**" na trilha sonora do seriado "Malhação" da TV Globo. O show "Netinho" rodou todo o Brasil. Seu show "Brasileiro" cheio de novidades incluindo um palco de dois andares construído em alumínio, rodou todo o país embalando um número cada vez maior de fãs. Nesse ano foi filmado o videoclipe da música "Brasileiro" num show ao vivo em Fortaleza.

O quarto disco da carreira solo de **Netinho** intitulado "**Netinho ao Vivo!**", foi gravado em Aracaju em 1996 e mixado no mesmo ano nos estúdios "Castle Oaks" em Los Angeles. Depois de "Menina Linda", primeiro sucesso do disco, veio "Milla" cantada por todo o Brasil que bateu recordes de execução e foi regravada em mais de oito línguas, incluindo o russo. O CD rapidamente foi **Disco de Diamante** (mais de 1.000.000 de cópias vendidas) e vendeu mais de 3 milhões de cópias. É lançado o VHS "Netinho Ao Vivo" filmado na casa de shows Olympia em São Paulo num show ao vivo. **Netinho** passa a fazer 29 shows por mês em viagens intermináveis. No mesmo ano, **Netinho** recebeu os títulos de cidadão Sergipano, da Câmara Municipal de Aracaju e de cidadão Soteropolitano, da Câmara Municipal de Salvador. Naquele ano e nos anos seguintes, **Netinho** produziu vários discos e fez participações especiais em discos de outros artistas.

No ano seguinte, 1997, foi a vez do CD "**Me Leva**" que teve o hit "**Pra te ter aqui**" na trilha sonora da novela "Corpo Dourado" da TV Globo. O disco foi gravado no Brasil e **Netinho** colocou as vozes em Los Angeles. O videoclipe da música "Fim de Semana" foi filmado numa ilha no Rio de Janeiro, na produção de videoclipe mais cara da Polygram até então. Mais um Disco duplo de Platina. A canção "**Você é linda**", música de Caetano Veloso interpretada por **Netinho** no CD "Alguém Cantando Caetano" entrou na trilha sonora do seriado Malhação, também da TV Globo. Foi citado no jornal The New York

Times como artista em evidência no Brasil. A reportagem falou da sua música e da vendagem dos seus discos no Brasil, e publicou uma frase do próprio **Netinho** sobre seu trabalho para o seu público: "My music works as an escape valve to reality. I send happiness to their hearts". Ainda naquele ano, recebeu o título de cidadão Potiguar, da Câmara Municipal de Natal, RN.

Em 1998, depois da sua primeira e longa turnê por Portugal onde recebeu o Disco Triplo Platina pela estrondosa vendagem do CD "Netinho ao vivo!" naquele país, Netinho voltou ao Brasil para criar, dirigir e lançar "**Rádio Brasil**", um projeto que envolveu CD lançado pela Polygram e show multimídia recheado de novidades tecnológicas. No mesmo ano a música "**Indecisão**" entrou na trilha sonora da novela global "Andando nas Nuvens". Naquele mesmo ano o cantor relançou a Banda Beijo com a cantora Gilmelândia para o Brasil, com enorme sucesso. Ainda em 1998, **Netinho** retornou a Portugal para mais uma turnê de enorme sucesso e a filmagem do videoclipe da música "Indecisão".

1999 chegou e "**Clareou**" foi o CD lançado por **Netinho** com muita mistura musical, entre elas a gravação de uma versão de "**Against all odds**", do Phil Collins, que virou "**Pra Sempre eu Vou te Amar**", e a canção "**O Surdato 'nnammurato**" que entrou na trilha sonora internacional da novela "Terra Nostra". Esse disco também foi gravado parte no Brasil e parte em Los Angeles e contou com grandes músicos americanos. Filmou no Rio de Janeiro o videoclipe da música "Pra sempre eu vou te amar". O show percorreu o Brasil e mais uma vez **Netinho** se apresentou em Portugal, quando filmou o videoclipe da música "O Surdato 'nnammurato" para a Polygram portuguesa.

Em 2000, **Netinho** desembarcou na Europa para comemorar os 500 anos do Brasil, em Lisboa, onde fez um carnaval com trio elétrico para 80 mil pessoas no Parque das Nações. Foi eleito o segundo cantor brasileiro mais conhecido em Portugal, ficando atrás apenas de Roberto Carlos. Participou do "Portugal Elétrico", o primeiro carnaval com trio elétrico de Portugal. **Netinho** produziu e lançou pela Universal Music o CD duplo "Corpo Cabeça", primeiro CD duplo da música baiana. Um dos CDs voltado para o axé music, o "Corpo", produzido por **Netinho**; e o outro voltado para a música pop, o "Cabeça", produzido por Ricardo Feghalli do grupo Roupas Nova. Todo o grupo gravou os instrumentos e fez todos os vocais desse disco "Cabeça". A música "**Intuição**" entrou na trilha sonora da novela "Vidas Cruzadas" da Rede Record. De um disco da Banda Eva que **Netinho** participou, a música "**Química Perfeita**" (versão em espanhol), um dueto com Ivete Sangalo, foi a canção escolhida para a trilha sonora da novela "As Filhas da Mãe", da TV Globo.

2001 trouxe o segundo CD ao vivo de Netinho, "**Terra Carnavalis**", com hits como "**Amor verdadeiro**" e "**Esse Love**", que homenageou as suas participações em carnavais durante 15 anos. Passou um mês fazendo shows e divulgação de TV e rádio em Portugal. Nove dias antes da tragédia do World Trade Center, se apresentou no festival "Brazilian Day", em Nova Iorque, fazendo um show na Sexta Avenida - rua "Little Brazil" - para mais de um milhão de pessoas.

Em 2002 **Netinho** não gravou disco. Participou de mais um carnaval de Salvador e seguiu se apresentando pelo Brasil.

000084

Em 2003, no último dia do Carnaval de Salvador, ainda em cima de um trio elétrico, extremamente emocionado, **Netinho** anunciou que ficaria um tempo longe da festa. Pela primeira vez em sua carreira, **Netinho** praticamente se afastou das atividades artísticas e tirou férias prolongadas, abrindo exceções para participar da segunda edição do "Portugal Elétrico", em Portugal, para um novo CD para a Universal Music e para um show na África. O CD gravado foi o CD "**Zuêra**", pela Universal Music, com releituras de clássicos da MPB, em formato pop dançante. O disco foi produzido por **Netinho** e Guto Graça Mello e não foi lançado no mercado a pedido do próprio **Netinho**. Por causa disso, ele se desligou da Universal Music.

Durante os anos 2003 a 2004, fora as três exceções citadas acima, Netinho ficou afastado das atividades profissionais.

Em 2005, lançou pela EMI Music o, experimental, CD pop autoral "**Outra Versão**" que teve os hits "**Abra a sua cabeça**" e "**Onde você se esconde**", e direção musical feita pelo diretor Marcelo Sussekind. O disco teve videoclipe para a música "Abra a sua cabeça" todo filmado no Rio de Janeiro. Para a filmagem desse videoclipe, **Netinho** precisou decorar a letra e a melodia da música tocada de trás para a frente. O resultado se vê no videoclipe. O show inaugural dessa turnê aconteceu em Salvador quando **Netinho** lançou novo visual e nova performance. Fez viagem a Portugal para divulgação em TV e rádio. Sentindo a necessidade de registrar toda a sua carreira até ali em DVD, **Netinho** escreveu o projeto e em dezembro daquele ano deu início aos ensaios para a gravação do primeiro DVD da sua carreira.

2006 marcou a volta de **Netinho** para o público da Bahia e do Brasil. Ele retornou aos shows em palco e em trio elétrico. Fez viagem para divulgação em Portugal se apresentando em diversos programas de TV e rádio, além de fazer reportagens para jornais e revistas. Naquele ano, o cantor gravou o seu primeiro DVD, "**Netinho Por Inteiro**" na Concha Acústica do Teatro Castro Alves em Salvador, com os convidados especiais Ivete Sangalo e o grupo Ilê Ayê. O álbum em CD e DVD contou com a regravação dos maiores sucessos da carreira de **Netinho** como Capricho dos Deuses, Menina, Preciso de você, Milla, Total, Onde você se esconde, Lugar Nenhum, Barracos, etc., além de inéditas como "**Balanço Legal**", "**Tudo Bem**" e "**Dilema**".

Em 2007 **Netinho** retornou ao Carnaval de Salvador e às micaretas pelo Brasil. Não gravou disco nesse ano. Mais uma vez, levou seu show à África, daquela vez ao Festival da Baía das Gatas no arquipélago de São Vicente.

Logo após se apresentar no Carnaval de Salvador de 2008, levou o seu show a Boston, Miami e Denbury, nos Estados Unidos. No meio daquele ano, **Netinho** lançou o CD "Minha Praia" pela gravadora Som Livre. "**Muito Bom**" e a regravação de "**Caça e Caçador**" saíram na frente. **Netinho** recebeu uma foto enviada por um fã que o surpreendeu: em 1996 ele masterizou o seu disco "Netinho ao Vivo" num dos melhores

estúdios de masterização do mundo, o lendário Bernie Grundman Mastering em Los Angeles. Na sala de entrada do estúdio, na parede central, ficam pendurados discos prêmios de artistas que venderam muitos discos pelo mundo. No estúdio está uma foto o disco de Netinho do CD "Netinho ao Vivo" ao lado do CD "Thriller" do Michael Jackson.

Em 2009, além de se apresentar no Carnaval de Salvador, cantou também em outros carnavais pelo Brasil no mesmo período. Depois do carnaval, retornou aos Estados Unidos, daquela vez para shows em Boston, Newark e Miami. Escreveu, produziu e dirigiu o seu segundo DVD, "**Netinho e A Caixa Mágica**", um projeto especial que ele dedicou à sua filha e que foi lançado no ano seguinte. Um DVD temático e lúdico, com participações de Saulo Fernandes (Banda Eva), Alinne Rosa (Cheiro de Amor), Tomate, D'Black e Jorge Vercillo. Foi indicado ao Grammy Latino 2009 na categoria de melhor álbum de música de raízes brasileiras (Regional Tropical) pelo CD "Minha Praia".

Em 2010 **Netinho** mais uma vez fez grandes apresentações no carnaval de Salvador. O DVD "**Netinho e a Caixa Mágica**" foi lançado em agosto. "**Extrapolou**", "**Apertadinho**", "**Cidade Elétrica**" e "**Himalaia**" foram destaques no trabalho. Como sempre fez em seus lançamentos, **Netinho** se apresentou em uma série de programas de TV e rádio para divulgação. Seguiu fazendo shows por todo o Brasil e Portugal.

A partir de 2011, **Netinho** passou a se apresentar no carnaval, além de Salvador, em outras cidades do país. Se apresentou em uma série de programas de TV e rádio em Portugal para divulgação. Recebeu o convite para se apresentar pela segunda vez no festival Brazilian Day em Nova Iorque, dessa vez cantando o Hino Nacional Brasileiro, voz e piano. No dia anterior, **Netinho** cantou na rua puxando um cortejo que desfilou por um quilômetro até chegar num palco na Little Brazil onde fez um show com banda, de uma hora de duração. Pela primeira vez naquele país, fez dois shows na Bélgica.

O novo ano já começou com shows nos seus primeiros dias. Além de se apresentar no carnaval de Salvador em 2012, **Netinho** também se apresentou em outros estados do Brasil durante o carnaval. Fez mais um show na África, em Cabo Verde. Em junho, lançou para seus fãs um projeto especial em homenagem aos 100 anos de Luiz Gonzaga e ao Forró Elétrico, o CD "Netinho - Uma noite no Forró Elétrico". Disponível apenas para download gratuito no seu site oficial www.netinho.com.br, o CD teve 20 faixas com releituras de grandes sucessos desse ritmo que tem a cara do Nordeste. Em agosto, Netinho mudou-se para o Rio de Janeiro e lá gravou e lançou a música "**Bate Tum Tum Tum**", uma mistura do arrocha baiano com o funk carioca mais uma pitada do hip hop, que contou com a participação do rapper brasileiro radicado no Canadá, Diogo Formagin Neves, o D-Snow. A música ganhou um videoclipe com cenas rodadas em Toronto e no Rio de Janeiro, e teve a presença da modelo cearense Cibelle Ribeiro e dos atores Thierry Figueira e Jacaré. Se apresentou pela primeira vez na lendária casa Circo Voador no Rio.

Em 2013, **Netinho** optou por não se apresentar no carnaval de Salvador. Cantou no pré-carnaval do Rio de Janeiro e em várias cidades do Brasil durante o carnaval. Depois que finalizou em Salvador a gravação do CD "**Beats, Baladas e Balanços – manual para baladas**", **Netinho** foi internado com urgência em Salvador no Hospital Aliança,

foi em seguida transferido e permaneceu internado por seis meses no Hospital Sírio-Libanês de São Paulo. Sofreu três AVCs e três cirurgias no cérebro em sete dias quando perdeu todos os movimentos do corpo, memória recente e voz. Saiu do hospital em cadeira de rodas em outubro pesando 58kg com uma tontura constante que o acompanharia por anos e anos. Sem condições físicas e psicológicas para trabalhar, foi orientado por seus médicos a se afastar das suas atividades artísticas por cinco anos.

Em 2014, mesmo ainda sofrendo tonturas constantes e debilitado pelos seis meses de internação no hospital em 2013, inacreditavelmente **Netinho** aceitou o convite para se apresentar pela terceira vez no carnaval da cidade de Três Rios/RJ. Voltou a morar no Rio de Janeiro. Lançou o CD gravado no ano anterior, com participações de Claudia Leitte e D-Snow. As músicas de trabalho foram "**Deixa**" e "**Bate tum tum tum**". Mesmo afastado do trabalho e da música e muito debilitado, pesando 61kg, **Netinho** escreveu, dirigiu e fez um show de lançamento de três horas de duração do CD no Citibank Hall no Rio de Janeiro e participou de vários programas nacionais de TV para promover o disco. Após esses esforços num inacreditável ato de superação, **Netinho** sofreu pesada depressão que o levou a tentar suicídio duas vezes e precisou retornar ao Hospital Sírio-Libanês de São Paulo onde permaneceu internado por mais seis meses. Como tentativa de cura da tontura constante que sentia, teve uma válvula de derivação implantada na cabeça.

Netinho teve alta da segunda internação hospitalar de seis meses no dia 5 de janeiro de 2015. Indicado por médicos dos hospitais Sírio-Libanês e Einstein de São Paulo, Netinho passou durante cinco meses por internação no Hospital Sarah Kubitschek em Salvador. Segundo os médicos, era naquele hospital que **Netinho** encontraria as terapias especializadas para a sua tontura constante. Em setembro, liberado por seu médico para cantar apenas 5 músicas por show, **Netinho** fez 3 shows (sexta, sábado e domingo) em Recife na casa de shows Manhattan e na semana seguinte um na cidade Macuco no estado do Rio de Janeiro. Para esses 4 shows, como estava liberado para cantar apenas 5 músicas, **Netinho** convidou um cantor baiano, Battata, para cantar o restante do seu repertório. Após os 5 shows, **Netinho** passou mal e precisou passar duas semanas no Hospital Sírio-Libanês/SP fazendo uma bateria de exames. Foi novamente proibido de fazer shows por um tempo.

Em 2016 e nos anos seguintes, além de check-ups médicos regulares, **Netinho** se dedicou à sua reabilitação fazendo incontáveis sessões de fonoaudiologia, fisioterapia e diversas terapias cerebrais, motoras e cognitivas. Nesse ano, **Netinho** decidiu não mais cantar no carnaval de Salvador.

Em dezembro de 2017, após quatro anos sem gravar, **Netinho** lançou em rede nacional no Programa Domingão do Faustão, da Rede Globo, a música **#SomosTodosUm**, mais uma experiência autoral. A música fala de cumplicidade, união, generosidade, justiça, diversidade e gratidão, palavras e sentimentos verdadeiros que, segundo **Netinho**, são emoções que toda a humanidade precisava, naquele momento, sentir, vibrar e praticar. **Netinho** estava celebrando a vida, o seu renascimento e as suas muitas descobertas

*internas, buscando transmiti-las para todos à sua volta. Com tudo que viveu nos últimos anos, aquele **Netinho** que todos conheceram, evoluiu e amadureceu. Naquele ano, **Netinho** voltou a fazer shows, começou fazendo um por mês, sempre respeitando os limites do seu corpo e o aconselhamento dos seus médicos. Apesar de ter decidido em 2016 não mais cantar no Carnaval de Salvador, **Netinho** aceitou o convite do Camarote do Nana e fez um show relembrando seus maiores sucessos numa noite inesquecível com ingressos esgotados. Durante o show, **Netinho** homenageou seu médico Dr. Roberto Kalil que subiu ao palco acompanhado da sua esposa Dra. Claudia Cozer, na época também médica de **Netinho**.*

*Em 2018, seguiu fazendo shows pelo Brasil. Relembrando a depressão profunda que viveu em 2014 quando foi levado a tentar suicídio duas vezes, **Netinho** compôs "**Tempo de Cuidar**", um recado àqueles que precisam de uma palavra de fé, de coragem, de força e de esperança. **Netinho** não registrou a música em disco, mas montou e publicou um lyric vídeo da música em seu canal do Youtube Netinho Oficial <https://www.youtube.com/c/NetinhoOficial>. Nesse ano, a gravação original de "Milla" feita por Netinho em 1996 entrou na trilha sonora da novela "Segundo Sol" da Rede Globo.*

Em 2019, **Netinho** se apresentou pelo Brasil durante o carnaval e seguiu com a sua reaproximação da música, reafirmando o seu compromisso com sua história e seus fãs.

Chegou 2020 e **Netinho** seguiu fazendo shows pelo Brasil e em Portugal até que foi obrigado a parar devido a pandemia do Novo Corona Vírus que se instalou pelo mundo. Justamente quando seus shows estavam se multiplicando com sucesso, vieram as proibições da pandemia. Em fevereiro, após a realização de um grande evento de pós-carnaval, em Campina Grande/PB, onde arrastou por mais de 3 horas de show em trio elétrico uma multidão de foliões pipoca além dos foliões do Bloco Imprensados, tudo precisou parar novamente.

2021 foi um ano sem shows. A pandemia derrubou o mercado de shows.

Em 2022, **Netinho** fez participações em shows e festas em Portugal. Cantou na festa "Revenge of The 90's" em Aveiro e em Lisboa. Cantou em shows do amigo português David Antunes em Santarém e Aljustrel. Não fez shows no Brasil.

2023, depois de forçados quase três anos longe dos palcos brasileiros e dos seus fãs no Brasil, **Netinho** decidiu retomar a sua carreira. Montou nova banda e equipe, e fez seu primeiro show desse retorno, este experimental. Aconteceu em Angra dos Reis, RJ, show corporativo com 1h de duração, em abril. Fez uma participação especial no Pré-Caju em Aracaju, SE, no show do amigo Durval Lélys, quando anunciou o seu retorno ao evento a partir de 2024.

Após muitos meses de ensaios e experimentos, **Netinho** reescreveu seu show e o lançou em versão definitiva chamada "**RESSURREIÇÃO**". Escreveu um texto que resume a sua história de vida, juntou muitas fotos e vídeos, e criou uma abertura multimídia com

duração de quatro minutos para seu novo show. O espetáculo estreou em Aracaju, SE, na casa de shows Staleiro Beach Clube, em setembro, marcando definitivamente o seu retorno aos palcos e trios elétricos, para continuar levando toda a sua alegria e musicalidade para os seus fãs pelo Brasil afora.

Paralelo aos shows, **Netinho** compôs uma nova música, "**SINALZINHO DE ESPERANÇA**", gravou e a lançou nas principais plataformas digitais de música. Seu Réveillon foi em João Pessoa, PB, no Oceana Atlântico Hotel, onde apresentou seu show numa super festa com ingressos esgotados e para famílias inteiras que se divertiram juntas com seu balanço positivo.

Netinho começou 2024 filmando e lançando o videoclipe da sua nova música "**SINALZINHO DE ESPERANÇA**". Embalou o verão do seu público com muita música positiva em vários shows pelo Brasil até entra de férias. No Carnaval, se apresentou de sexta a terça-feira em cidades pelo Brasil.

Durante suas férias de pós-carnaval, **Netinho** montou e produziu um novo formato de show, para o período junino. O show foi para a estrada durante os meses de junho e julho, em paralelo ao seu show atual "**RESSURREIÇÃO**". Pela primeira vez na sua carreira, **Netinho** levou dois shows diferentes para seu público. O show se chama "**TRIBUTO A LUIZ GONZAGA E AO FORRÓ**" e conta com um repertório de músicas do Rei do Baião, Luiz Gonzaga, músicas de forró que marcaram época e que Netinho gosta de cantar, e algumas músicas do próprio artista.

No início do segundo semestre deste ano, **Netinho** viajou para Portugal, para novamente cantar em shows do amigo português David Antunes em Vilaflor e Alpiarça.

Agora, **Netinho** segue levando seu show "**RESSURREIÇÃO**", com suas músicas, sempre positivas, alegres e dançantes, para o público de todas as idades e se prepara para gravar mais uma canção.

Simbora que é **Netinho**!

DISCOGRAFIA

Carreira Solo

- Netinho – Sinalzinho de Esperança – Videoclipe lançado nas plataformas digitais (2024)
- Netinho – Sinalzinho de Esperança – Single lançado nas plataformas digitais (2023)
- Netinho EP – Suave e Sobe Amor (2019)
- Netinho - #SomosTodosUm - Single lançado nas plataformas digitais (2017)
- Netinho - Beats, Baladas & Balanços - manual para baladas (2014)
- Netinho e a Caixa Mágica (2010)
- Minha Praia (2008)
- Netinho Por Inteiro (ao vivo) (2006)
- Outra Versão (2005)

- Terra Carnavalis (ao vivo) (2001)
- Corpo Cabeça (2000)
- Clareou (1999)
- Rádio Brasil (1998)
- Me Leva (1997)
- Ao Vivo (1996)
- Netinho (1995)
- Nada Vai Nos Separar (1994)
- Um Beijo Pra Você (1993)

Banda Beijo

- Aconteceu Axé Music (1992)
- Badameiro (1991)
- Beijo (1990)
- Sem Repressão (1989)
- Prove Beijo (1988)

VIDEOGRAFIA

- Netinho e A Caixa Mágica (2010) DVD
- Netinho Por Inteiro (2006) DVD
- Coliseu, Portugal (1998) VHS
- Ao Vivo no Olympia, São Paulo (1997) VHS

TRILHAS SONORAS

Telenovelas da Rede Globo

- Milla – Segundo Sol (2018)
- Química Perfeita (vs. espanhol), dueto com a Banda Eva - As Filhas da Mãe (2001/2002)
- O Surdato 'Nnamurato - Terra Nostra (1999/2000)
- Indecisão - Andando nas Nuvens (1999)
- Pra te ter Aqui - Corpo Dourado (1998)
- Você é Linda - Malhação (1997)
- Química Perfeita (vs. espanhol), dueto com a Banda Eva - Salsa e Merengue (1996/1997)
- Caso Sério - Malhação (1996)
- Como? - História de Amor (1995/1996)
- Menina - Tropicaliente (1994)
- A Vida é Festa, como band leader da Banda Beijo - Mulheres de Areia (1993)

Telenovela da Rede Record

- Intuição - Vidas Cruzadas (2000/2001)

Assessoria Netinho

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ANDRADE ANDRADE EDITORA, SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.458.881/0001-78, estabelecida na Rua Gaspar da Silva Cunha, 307, sala 05, Armação, Salvador, BA, prestou serviços ao **STALEIRO 79 EMPREENDIMENTOS LTDA**, situado na Av. Inácio Barbosa, 13.665, Zona de Expansão, Aracaju, SE, inscrita do CNPJ sob o nº 34.952.413/0001-91, representado pelo Sr. **ADALBERTO MATOS DO NASCIMENTO FILHO**, inscrito no CCPF sob o nº 054.404.235-24 e RG 318.042-41, detém qualificação técnica para apresentação de show artístico.

Registramos que a empresa prestou serviços de **Apresentação de show artístico do cantor Netinho**, em evento privado, no evento **Axé Beach 2024**, com qualidade exemplar.

Informamos ainda que as prestações de serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Aracaju, 09/01/2025

STALEIRO 79

EMPREENDIMENTOS

LTDA:34952413000198

Assinado de forma digital por
STALEIRO 79 EMPREENDIMENTOS
LTDA:34952413000198
Dados: 2025.01.09 15:51:32 -03'00'

STALEIRO 79 EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 34.952.413/0001-91